



Junta de Freguesia da Costa de Caparica

EDITAL N° 29/2020

Quadriénio 2017-2021

SÉRGIO MANUEL GONÇALVES DE SOUSA, Vogal Secretário da Junta de Freguesia de Costa da Caparica, com o pelouro do Cemitério, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Sr. Presidente desta Junta de Freguesia, através do seu despacho nº 4/2017-2021, de 30 de outubro de 2017, torno público que:

Decorrido o prazo fixado nos Editais nºs 01/2014, de 22 de maio, 20/2015, de 18 de maio, 21/2015, de 18 de maio, 02/2016, de 14 de janeiro, e 18/2018, de 3 de setembro, sem que os interessados tivessem promovido qualquer diligência relativamente a algumas das sepulturas mencionadas nos supra referidos editais, será feita a respetiva exumação, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, as quais permanecerão no mesmo local, a maior profundidade, ou serão cremadas nos termos da alínea a), do artº 16º, do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei nºs 5/2000, de 29 de janeiro, e 138/2000, de 13 de julho, Lei nº 30/2006, de 11 de julho, e Decreto-Lei nº 109/2010, de 14 de outubro.

Mais se notifica que os objectos de adorno (jarras, pedras memoriais, fotografias e outros) das sepulturas temporárias, por não ter sido reclamados no prazo fixado para requerer as exumações, serão declarados perdidos a favor desta Junta de Freguesia, sendo-lhe dado o destino tido por conveniente.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo desta freguesia.

Costa de Caparica, 07 de Janeiro de 2020.

**O Vogal Secretário
Responsável pelo Pelouro**

Sérgio Gonçalves de Sousa